

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck e a identidade administrativa da *plantation* cafeeira

Magno Fonseca Borges*

Resumo

O artigo antecipa algumas reflexões sobre a *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*, escrita por Francisco Peixoto de Lacerda Werneck em 1847. Apresenta que a construção de tal escrito é pautada em uma análise daquela realidade social e demonstra parte da trajetória de seu autor, como fundamental a sua elaboração.

Palavras-chave: escravidão; história do médio Paraíba Fluminense; administração da *plantation* cafeeira.

Abstract

The article anticipates some reflections on *Memory on the foundation of a farm in the province of Rio de Janeiro*, written for Francisco Peixoto de Lacerda Werneck in 1847. It presents that the construction of such writing is pautada in an analysis of that sociable reality and demonstrates part of the trajectory of its author, as basic its elaboration.

Word-key: slavery; history of the Paraíba medium; administration of *plantation* coffee.

* Mestre em História Social pelo Programa de Mestrado em História (PPHIS) da Universidade Severino Sombra (USS). Nesta Instituição é Professor do Departamento de História e Chefe do Centro de Documentação Histórica (CDH). Atualmente Desenvolve o projeto de Pesquisa A Vida na Fazenda: Vassouras 1821-1850.

A ocupação econômica e demográfica da bacia do Paraíba Fluminense e os processos sociais que desencadearam ali uma das mais intrigantes epopéias da história brasileira, a rápida intensificação da cultura cafeeira, ainda encontram lugar para o desenvolvimento de pesquisas. Implantado a partir das primeiras décadas dos oitocentos, já em 1835, com base na crescente do tráfico atlântico de gentes, o café figurou como o principal produto de exportação do Brasil, o que também significou a afirmação de seus fazendeiros como importantes atores no processo de concretização do Estado Imperial. Aos passos do avanço dos cafezais sobre outras culturas (como a cana de açúcar), bem como pelo desbravar de novas áreas, fazendo ir ao chão uma grande porção de floresta virgem, entalhava-se um estatuto moral, que teve como tronco a trajetória de negociações e disputas, edificadas nas relações tecidas por senhores e escravos, na administração da propriedade agrária. Deste estatuto forjou-se uma proposta de gestão da unidade produtiva, materializado na *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro* escrita em 1847 por Francisco Peixoto de Lacerda Werneck.

O presente estudo adianta alguns dos resultados de minha participação no projeto *Escravidão, Liberdade e Direito em Vassouras no século XIX: Redes de sociabilidade e ampliação de espaços de direitos da população escrava*, coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Salles¹ bem como do projeto de pesquisa institucional, *A vida na fazenda: 1821-1850*, desenvolvido no interior do Departamento de História da Universidade Severino Sombra.²

Os escritos de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck figuram entre as mais importantes fontes para o estudo do escravismo rural do Brasil Imperial, em particular da região centro sul fluminense, e foi compilada por Greenhalgh H. Faria Braga em seu livro *De Vassouras: História, Fatos, Gente* de 1978. Foi escrito em 1847 e dedicado a seu filho Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, que a pouco havia chegado da Europa, a quem o pai via casado e

* Mestre em História Social pelo Programa de Mestrado em História (PPHIS) da Universidade Severino Sombra (USS). Nesta Instituição é Professor do Departamento de História e Chefe do Centro de Documentação Histórica (CDH). Atualmente Desenvolve o projeto de Pesquisa *A Vida na Fazenda: Vassouras 1821-1850*.

¹ Contemplado pelo Programa Primeiros Projetos da FAPERJ foi coordenado pelo Professor Ricardo Salles (UERJ). O projeto foi desenvolvido em conjunto com Claudia Regina Andrade dos Santos, da Universidade Cândido Mendes (Ucam) e Universidade Severino Sombra (USS), de Vassouras; Keila Grinberg, da Uni-Rio e Ucam; Magno Fonseca Borges, da USS.

3

fazendeiro, sem nenhum conhecimento da agricultura. Por conta disto, Francisco Peixoto escreveu o que chamou de Memória, como uma espécie de manual em que explicava ao filho os mais triviais usos e costumes de nossa agricultura a fim de que este pudesse, “sem os obstáculos de que se acha rodeada a maior parte dos nossos agricultores, entrar na vida laboriosa” de agricultor. Logo no início da versão apresentada por Braga, Francisco Peixoto narrou que não tinha idéia de publicar suas Memórias, mas que tinha sido estimulado por amigos, que o fizeram recordar que nada havia sido escrito a este respeito até então. Francisco Peixoto de Lacerda Werneck aceitou a proposta, pois a seu ver a maior parte dos lavradores andava a “esmo, sem conhecer as épocas próprias das sementeiras, e a maneira de bem dirigir seu trabalho” (BRAGA:, 1978: 21).

Mais que um manual de agricultura, a obra é crítica sobre a realidade em que estavam imersos os fazendeiros da região. Mais que uma receita, tratava-se de um pensamento sobre tal realidade e uma proposta tanto para a adoção de políticas da administração da unidade produtiva, como também da própria gestão da plantation cafeeira na região. Em sua leitura, se pode deduzir que a obra tratava de um despertar para os problemas futuros, tanto no que tange a produtividade do solo e aos problemas ambientais, como também as medidas necessárias à gestão da escravaria.

Seus escritos apresentam um dos cernes do pensamento sobre a administração das unidades de produção, tanto no que tange a ocupação do solo, com e principalmente, sobre a administração da escravaria. Além de apresentar o sistema escravista como um cancro roedor, afirmou que o escravo não é o inimigo inconciliável. Assegurou que parte dos problemas com a escravaria tangia a própria gestão dos escravos. Deste modo criou uma lógica administrativa, que colocava o melhor gestor entre os Frouxos e Severos. Daí a formulação do cativo Justo.

Se por um lado, não se pode avaliar a trajetória de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck como singular, no sentido de um grande senhor rural ser agraciado com o título nobiliárquico de Barão, por outro, sua experiência de vida se diferencia de tantos outros. Diferente de senhores nascidos em outras localidades e que afluíram para o médio Paraíba fluminense para realizarem investimentos, Francisco Peixoto nasceu e cresceu na localidade. Da infância a maturidade teve sua formação em meio a este ambiente social de profundas transformações. Conviveu com as mudanças nas regras e na organização daquela sociedade. Acompanhou ativamente todo o processo de mudança do eixo econômico e a ampliação demográfica na

² Este projeto foi submetido a edital da Coordenadoria de Pesquisa da USS em dezembro de 2006. Foi aprovado e teve

4

região. Viveu o distanciamento do poder político até a transformação da área de periférica a central dentro do quadro de interesses da antiga colônia até o Império Brasileiro, passando pela chegada da família real.

A teoria do construtivismo elaborada por Piaget, é bastante difundida e alargada nos atuais estudos comportamentais e principalmente na educação. Tal entendimento vem demonstrando o fator meio como um dos importantes determinantes da formação da personalidade humana. Ainda, neste ponto, Norbert Elias é categórico em afirmar que somos, enquanto indivíduos, agregados de outros indivíduos do presente e do passado. Portanto, antes, deve-se conhecer a sociedade para, depois, compreender o indivíduo. Como o mesmo destacou, “deve-se sempre partir dos homens, e não do homem tomado em sua individualidade. Isso significa que se deve partir da pluralidade humana, de grupos humanos, de sociedades constituídas por um grande número de indivíduos” (ELIAS, 2001:110). Para a análise do texto escrito por Peixoto, é necessário entendê-lo como um ator social, interdependente.

Neste ponto, dois fatores se tornam especiais, para este estudo, o olhar de Francisco Peixoto sobre a realidade que avaliou e criticou em seus escritos. O primeiro porque tange, acima de tudo e diferente dos outros olhares de materiais semelhantes, a compilação de um conhecimento forjado no dia a dia. No viver cotidiano. O segundo remete a necessidade de transmitir textualmente estas experiências, que não foram vivenciadas pelo filho, recém chegado a Europa, onde foi estudar. Deste modo, seus escritos, observados pela historiografia como mais um manual, se aproxima disto por sistematizar um rol de sugestões sobre o modo de se administrar uma fazenda. Por outro lado se afasta dos demais, por se composto, principalmente não por saberes teorizados e distantes daquela realidade social. Tratava-se, em princípio, de um projeto pedagógico familiar de transmissão de conhecimento. Suas escolhas de linguagem, embora carregado de certa erudição e mesmo rigor de escrita da época, deixa antever a preocupação de um pai, com a transmissão de experiências particulares e coletivas ao filho. Tratava-se, portanto da experiência, dos passos percorridos por Francisco Peixoto. Passos permeados por uma intensa participação na vida sócio-econômica e política do lugar, e para extrapolar suas fronteiras, construindo interfaces com o próprio projeto de Civilização Imperial. Certamente um dos capítulos de sua experiência de vida se entrelaça e do escravo Matheus Rebolo.

No cumprimento de suas atribuições, de escrivão do Juízo de Paz da Comarca de Vassouras, o senhor José Florindo da Fonseca Silva foi, às oito horas da manhã do dia 15 de junho de 1836,

5

à cadeia da Vila de Vassouras, *onde se achava o escravo Matheus de nação Rebolo*, para intimidar-lhe a se dispor pelos atos Religiosos e da Eucaristia para morrer no dia (...) 16 do corrente pelas 10 horas do dia.³ Como seu último ato no processo de tentativa de homicídio aberto pela Justiça contra Matheus, em 30 de abril do mesmo ano, o referido senhor José Florindo certificou que Matheus morreu na forca no dia 16 de junho.

O que para o escrivão podia significar o final de mais um processo criminal, para Matheus era o desfecho do último capítulo de sua história de vida, capítulo que teve como prelúdio uma fuga. Matheus, da nação Rebolo, que aparentava ter 60 anos, fugiu das terras de Joaquim de Bastos Valbão, de quem era escravo por pelo menos quatro anos. Segundo o mesmo Matheus, ele *fugiu as vésperas do entrudo, com medo que seu senhor lhe desse pancadas*. Joaquim Bastos Valbão era natural da cidade do Porto e naquela ocasião era morador da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes. Suas terras ficavam próximas à estrada do Comercio, onde atuava como lavrador, tinha 32 anos e era casado. Em seu depoimento, afirmou que seu escravo Matheus tinha fugido no dia 14 de fevereiro do ano de 1836

sem que tivesse mais notícias dele, e que sendo chamado no dia vinte e cinco do corrente [abril] por Joaquim Fernandes Pereira e que indo a casa deste no referido dia achou lá seu escravo Matheus e o mesmo Joaquim Fernandes lhe disse que o chamara para lhe entregar o dito seu escravo que ali estava rogando interpusesse por ele a seu senhor para que o forrasse ao qual ele [Joaquim Bastos Valbão] se negou, e logo procuraram o dito escravo e não acharam (...) teve suposição que este preto estava acoitado pelos pretos de José da Rosa Medeiros, e participando ao inspetor de quarteirão, este o mandou com José Soares da Silva e Antônio Sebastião de Almeida explorar o lugar e ver se achavam os indícios que supunham (...) chegando a moradia do dito Roza, chamou por ele que se achava dormindo em um quarto no interior e que vindo este, logo ele (Valbão) estava pedindo licença para procurar ali o seu escravo Matheus.

Prosseguindo seu depoimento, afirmou que o mesmo Roza lhe permitiu fazer a busca, mandando que se acessem luz para este intento. Neste mesmo momento o narrador conta que viu seu escravo Matheus com uma espingarda apontada para ele. Valbão descreveu que *imediatamente salta para dentro, lança mão na espingarda e seguido por seu escravo Simplício que lançou mão a boca da espingarda ao tempo que ele disparou outro tiro, levando-lhe (do Simplício) parte da manga da camisa*.

Foi motivado por estes disparos que a Justiça da época abriu processo contra Matheus, que naquele instante deixou a categoria de escravo fugido, para se tornar réu no processo de

6

tentativa de homicídio contra seu senhor. A fuga e posterior tentativa de homicídio do escravo Matheus contra seu senhor tiveram ocorrência no ano de 1836, na região de Vassouras e, em muito, podem contribuir como fonte informativa, visto que deste processo Francisco Peixoto de Lacerda Werneck foi o Juiz Interino do Distrito. Como se verá adiante, seu papel foi fundamental na condução do inquérito, que levou de fugitivo a réu, por tentativa de homicídio, Matheus Rebolo.

O Senhor José da Roza Medeiros, tal como o senhor Joaquim Bastos Valbão, também não era natural da Freguesia, sendo aquele natural do Rio de Janeiro e este, como já destaca acima, da cidade do Porto. As terras de ambos eram próximas e ficavam *nas imediações do Rio de Santa Ana e proximidades da estrada da Commercio*. Além destes dois, que foram arrolados como primeira e quarta testemunhas, respectivamente, no processo, ainda encontra-se mais duas testemunhas, sendo elas José Suares da Silva, *natural desta freguesia e nela morador* e Antônio Sebastião de Almeida, *natural da Vila de Monteigos, Reino de Portugal e de presente morador desta Freguesia* (segunda e terceira testemunha respectivamente). Em comum entre estes quatro, além de estarem arrolados como testemunhas do processo, todos viviam do ofício de lavrador. Outra semelhança entre eles é que dos quatro, três migraram para a Região de Vassouras, para viverem do cultivo.

O português Joaquim Bastos Valbão narrou – no processo de tentativa de homicídio movido pela justiça contra o escravo Mateus Rebolo, visto acima – que *teve suposição que este preto estava acoitado pelos pretos de José da Rosa Medeiros*. Contou ainda, que participou sua suspeita ao inspetor de quarteirão que mandou acompanhado de duas outras pessoas *explorar o lugar e ver se achavam os indícios que supunham*. A suposição de Valbão, e a autorização do inspetor de quarteirão para explorar o lugar e ver se achava os indícios que supunha pode indicar a existência de uma rede de relações de solidariedade cativa, que fazia da propriedade de José da Roza Medeiros um ponto estratégico para escravos fugidos. Essa possibilidade também foi objeto das perguntas feita pelo *Juiz de Paz do primeiro distrito de Paty do Alferes*. Todos os quatro testemunhas tiveram que responder perguntas sobre a possibilidade dos cativos de José da Roza Medeiros *acoitarem escravos alheios*. A primeira testemunha, e também vítima da tentativa de homicídio, Joaquim Bastos Valbão, foi perguntado *se sabia que os escravos do dito Roza é que acoitaram ali o delinqüente* ao que respondeu *que um deles estava no mesmo quarto em que estava o agressor dissera perante este que tinha para ali entrado depois de estar ele* (o escravo que compartilhava o mesmo quarto e que não foi

³CDH/USS. Tentativa de Homicídio. Partes: A Justiça (autora); Matheus Rebolo (réu); Joaquim de Bastos Valbão

7

nem sequer arrolado como testemunha) *dormindo, porque a casa não tinha porta*. O Juiz insistiu com o mesmo tipo de pergunta tanto para José Suares da Silva quanto para Antônio Sebastião de Almeida, segunda e terceira testemunha respectivamente.

A segunda testemunha o Juiz de paz perguntou se *o dito Roza era conivente com o referido escravo* (Matheus), ao que respondeu *que lhe pareceu que Roza de nada sabia, pelo sangue frio com que saio para fora e disse que o fugido ali não estava, mas que mandaria acender luz para que procurassem a seu gosto*. Após esta pergunta, o Juiz lança uma nova pergunta, que expressa de certa forma, a suspeita levantada por Valbão em seu diálogo com o inspetor de quarteirão, e naquele instante ampliada e investigada pelo Juiz. Perguntou se *sabia se os escravos deste Roza acoitavam ali escravos alheios*. A esta pergunta, o lavrador José Suares da Silva respondeu que *só tinha suspeitas, mas que nunca tinha presenciado ocularmente*. Completou sua resposta afirmando que *nesta ocasião um dos escravos que se achava na mesma sala onde estava o réu havia dito que ele tinha se introduzido quando o apanhou dormindo por não ter a casa porta*. Este complemento segue a mesma informação passada também por um escravo, e possivelmente o mesmo, conforme o depoimento anterior. Para o terceiro depoente, o Juiz também perguntou se *sabia que José da Roza de Medeiros e seus escravos tinham por costume acoitar escravos alheios* ao que Antônio Sebastião de Almeida informou não saber.

Após ouvir as três primeiras testemunhas, foi a vez do Juiz interrogar o próprio José da Roza de Medeiros, que ao ser indagado se *sabia que estava em sua casa o preto Matheus* respondeu que *não sabia porque tinha ido deitar para o interior da casa* e continuou seu depoimento informando que *ficava fora em outro quarto que tem porta para a rua um escravo seu a dormir e que quando Joaquim de Bastou o acordou a ele Roza, veio fora e mandou acender luz e ao mesmo tempo ouviu um tiro e já o dito Joaquim de Bastos se agarrava ao seu preto Matheus que tinha vindo clandestinamente meter-se em sua casa*. Neste momento o Juiz disparou, perguntando se *sabia que seus escravos costumavam dar coito a escravos alheios*. A forma como a pergunta foi formulação não deixa dúvidas, o Juiz de Paz não perguntou se os cativos de José da Roza Medeiros costumavam apoiar escravos em fuga, ao contrário, afirmou que estes escravos assim procediam. Sua pergunta limitou-se apenas a buscar saber se José da Roza sabia ou não disso. A resposta foi quase um pedido de desculpas, ou, se não isso, pelo menos uma justificativa. José da Rosa informou que não sabia e *que estava em idade avançada e sendo muito doente, estava as vezes dias fora e que nessas ocasiões*

(vítima).

8

apareciam ali escravos de fora a apadrinhar-se e que apenas tinha notícias disto ia levá-los a seu senhor.

Se por um lado, não se pode afirmar ao certo que o senhor José da Roza Medeiros compartilhava da iniciativa de seus escravos em apoiar outros cativos em fuga, por outro, ao menos deixou indícios que suas terras eram procuradas para este fim. Em seu depoimento, José da Roza deixou claro que Matheus Rebolo foi apenas um entre tantos outros que buscaram suas instalações quando evadidos da posse de seus senhores. Outro ponto importante, José de Medeiros não negou, a afirmativa do Juiz de que seus escravos *acoitavam escravos alheios*. A isto, justificou apenas que por ser senil e muito doente, por vezes ficava ausente de suas terras.

O réu Matheus Rebolo foi interrogado por duas vezes. No primeiro interrogatório, que ocorreu no povoado de Paty do Alferes, o Juiz de Paz do distrito lhe perguntou *se a mais dias ia dormir na casa de José da Roza*, ao que Matheus respondeu de forma negativa. Informou que *no dia em que foi preso tinha ali entrado para se agasalhar do frio, achando o dono da casa e os escravos a dormir*. Já durante o segundo interrogatório, que ocorreu na vila de Vassouras, a 14 de maio de 1836 foi perguntado pelo Juiz de Paz da cabeça do termo *em casa de quem estava quando foi preso*, Matheus respondeu que *não estava em casa de ninguém, estava no mato*. Quanto perguntado pelo Juiz de Paz do distrito se era *ele o próprio que tinha dado um tiro*, o réu respondeu que sim. Neste momento o Juiz de paz lançou outra pergunta cuja resposta é no mínimo instigante. Perguntou se sabia em quem tinha atirado, ao que respondeu *que não, e que supunha que eram quilombolas*. No rol das perguntas feitas ao réu pelo Juiz da cabeça do termo estavam, *se sabia o motivo por que tinha sido preso?; se tinha alguma espingarda, pau ou faca?; e se dera algum tiro?*. A todos estes questionamentos respondeu apenas não.

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, enquanto Juiz de Paz do Distrito teve participação fundamental na condução do inquérito. Por sua atuação se figurou a culpabilidade de Matheus Rebolo. Foi sua condução do interrogatório que garantiu a possibilidade de se utilizar a lei de 1835 para condenar o cativo fugitivo a morrer na forca. Mas seu esforço não foi apenas ao de garantir a culpabilidade daquele cativo. Suas perguntas fizeram emergir situações cotidianas. Ardiloso e perspicaz, sua condução no interrogatório fez documentar situações de severidade e frouxidão, colocando em cheque os senhores locais.

Referências Bibliográficas

BRAGA, Greenhalgh H. Faria (Comp.) *De Vassouras: História, Fatos, Gente*. RJ: Ultra Set. 1978.

ELIAS, N. *Norbert Elias por Ele Mesmo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 110

LAMEGO, A. R. *O Homem e a Serra*. Rio de Janeiro: Edição da Divisão Cultural, 1963.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do Corpo, missionários da mente. Senhores letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

STEIN, Stanley J. *Vassouras Um Município Brasileiro do Café: 1850 – 1900*. RJ: Nova Fronteira. 1990.